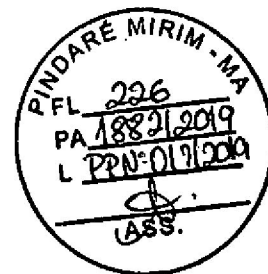




Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim



Pindaré-Mirim – MA, 17 de setembro de 2019.

Ao Ilmo. Senhor.
Raphael Penha Hermano
Controlador Geral do Município

Processo administrativo nº 1882/2019 - SEFIN

Encaminho a V.S.^a os autos do processo administrativo em epígrafe, que deu origem a Pregão Presencial nº 017/2019, para que seja analisado por esta Controladoria e seja emitido parecer técnico final sob os procedimentos adotados por essa administração.

Atenciosamente,

Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira
Pregoeiro Oficial